



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral

Of.JUCERJA/SGE Nº1580

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022

**Prezado(a) Senhor(a),**

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro **INTIMA** a Sra. **VALERIA PONTES BRAGA KHAN**, Matrícula nº 99, a respeito do julgamento de processo administrativo disciplinar SEI-220011/001102/2020, nos termos do art. 103, § 7º, da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

O Julgamento se dará em ambiente híbrido, às **13:00 hs** do dia **12 de janeiro de 2023**. Caso deseje realizar sustentação oral, o pedido deve ser realizado até 24 horas antes da mesma pelo e-mail: [secretariageral@jucerja.rj.gov.br](mailto:secretariageral@jucerja.rj.gov.br) ou via [FaleConosco](https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco) (<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco>) no assunto "SECRETARIA GERAL", por onde receberá as instruções para participação da sessão.

Esclarecemos que, **caso se faça representar por Procurador, este deve encaminhar o instrumento de procuração.**

Respeitosamente,  
**Gustavo de A. V. Vallim**  
Substituto Eventual do Secretário Geral  
JUCERJA  
ID: 4349317-3



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de A. V. Vallim, Superintendente**, em 29/12/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **44991613** e o código CRC **E73E5133**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-220011/001102/2020

SEI nº 44991613

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000  
Telefone: 2334-5420